



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA/3
(5ª Bda Art/1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA BRIGADEIRO GURJÃO

Despacho Nº 2309-SALC/Cmdo AD3

Cruz Alta, RS, 14 de outubro de 2025.

Assunto: Correios - Processo Eletrônico de Serviços Postais

Processo nº 64261.006041/2025-88

Considerando que o Contrato nº 19/2020, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vigorará até o dia 27 de outubro de 2025;

Considerando que os serviços prestados pelos Correios são essenciais para o funcionamento deste Quartel General da AD/3;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD (DFD160372_000229_2024) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP160372_000055_2025), nos quais estão demonstradas a necessidade e a justificativa de uma nova contratação;

Considerando que existe a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima: consoante o inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/21, declaro que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), CNPJ/MF 34.028.316/0026-61, embora irregular no CADIN, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para atender a esta contratação.

Considerando o Termo de Referência (TR_160372-000107-2025) no qual constam todas as diretrizes para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios:

APROVO, com base no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto na Portaria-Cmt AD/3 Nº 006, de 16 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Pública EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para a prestação de serviços postais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados de 22 de outubro de 2025, renovável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação e a emissão de nota de empenho em favor da Empresa Pública EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, no valor estimado total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Programa de Trabalho 171460 -PI - I3DACSPCORR, Elemento da Despesa 3.3.90.39 - 47 Serviço de Comunicação em Geral.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a

contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz Alta RS, 15 de outubro de 2025.

LUCIANO FACCIÓNI SALAMON - Cel
Ordenador de Despesas Cmdo AD/3



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LUCIANO FACCIÓNI SALAMON**, em 14/10/2025, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: of4F-kgXU-Qc/f-N/eg